



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

Câmara de Vereadores de  
São Miguel das Matas - Ba.  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 039/2024  
... 27/03/2024

## INDICAÇÃO Nº. 027/2024

Ao

Exmº. O Sr.

**JOSÉ GOMES VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

*Monique*  
Monique Andrade Couto  
Diretor Administrativo Financeiro  
Barbara 0000000

O Vereador que está subscrevendo, nos termos regimentais vigente, solicito de V.Exa que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. O Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir a **Criação do Programa de Vale-Merenda para Pacientes em Viagens de Saúde para Salvador**.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o que ora venho lhe sugerir é a Criação do Programa de Vale-Merenda para Pacientes em Viagens de Saúde para Salvador. Sabemos que muitos municípios enfrentam dificuldades financeiras ao se deslocarem para Salvador em busca de tratamentos médicos especializados. Além dos gastos com transporte e hospedagem, a alimentação durante essas viagens também representa um desafio para muitas famílias.

Dessa forma, a implementação de um vale-merenda garantiria que esses pacientes tenham acesso a uma alimentação adequada e nutritiva durante sua permanência na cidade. Isso não apenas contribuiria para o seu bem-estar durante o período de tratamento, mas também aliviaria parte do ônus financeiro enfrentado por eles e suas famílias.

Portanto, sugiro respeitosamente que a administração municipal avalie a viabilidade dessa proposta e tome as medidas necessárias para implementar o programa de Vale-Merenda para pacientes em viagens com fins de saúde para Salvador.

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

**ROBERT BRITO SANTOS**  
Vereador/Autor